



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO TOCANTINS

*Requer o envio de Moção de Pesar aos familiares e amigos da **Senhora Raimunda Perna Coelho, Dona Mundica**, pelo seu falecimento.*

O Deputado que o presente subscreve vem nos devidos termos regimentais, solicitar a Vossa Excelência, o envio de **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da **Senhora Raimunda Perna Coelho, Dona Mundica**, que faça chegar o referido voto à família da falecida, em nome do seu neto LEAL JÚNIOR, na Avenida Tocantins nº 480, Farmácia Coelho, Centro, Miracema do Tocantins, CEP: 77650-000.

JUSTIFICATIVA:

**Raimunda Perna Coelho**, natural do Estado do Maranhão, casou-se com Eurípedes Pereira Coelho, e juntos escolheram o Estado do Tocantins para constituir sua família.

No ano de 1941 ao lado do seu esposo, fundaram a Farmácia Coelho, na então vila de Miracema, no município de Araguacema. Posteriormente, ano de 1949, com a emancipação da vila, a qual se denominou o município de Miracema do Tocantins, a senhora Raimunda, esteve ao lado do seu esposo o Senhor Eurípedes em sua empossa como primeiro prefeito da cidade. Assim, foi a 1ª primeira-dama do município, onde permaneceu durante dois mandatos.

Dona Mundica, como era carinhosamente apelidada, foi uma mulher amável e humilde, que dedicou grande parte da sua vida à causas sociais e a família. Será sempre recordada como um exemplo de simplicidade, e de personalidade límpida, que deixará muitas saudades.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Aos familiares e principalmente à seus filhos e netos, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Casa de Leis não poderia deixar de demonstrar os mais sinceros sentimentos de pesar.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Descanse em paz Dona Mundica.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020.

ANTONIO ANDRADE  
DEPUTADO ESTADUAL